



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#59#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 59/2022

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Instalação de tachões, criando uma rotatória na rua Nereu Ramos, esquina com a rua Pedro Alvares Cabral, próximo a Casa da Madeira”.

Justificativa:

A fim de organizar o trânsito de nossa bela cidade, e por ser sabido que tal equipamento promove aumento da segurança viária a partir da redução de conflitos na interseção e da redução da velocidade dos veículos, é que propomos a presente indicação. Dessa forma, sugiro ao Executivo Municipal a instalação de tachões, na esquina da rua Nereu Ramos, esquina com a rua Pedro Alvares Cabral.

Contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis e não havendo mais nada a tratar desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de maio de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor